



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

OFÍCIO SEI Nº 27970/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília-DF, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor

Walter José Dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho - S/N Rua Venezuela – Votuporanga/SP

administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavaleri em Votuporanga/SP.

Referência: Caso responda este Ofício, por gentileza indicar expressamente o Processo nº 50505.036715/2025-54.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 219/2025/GP (SEI nº 33512146), de 30/06/2025, referente à solicitação de informações sobre o fechamento da passagem em nível localizado na Estrada Municipal Fábio Cavaleri, no município de Votuporanga/SP.
2. Assim, a título de resposta desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), encaminho-lhe o Despacho SUFER (SEI nº 34141644), elaborado pela Superintendência de Transporte Ferroviário (SUFER), que corrobora o Despacho COFER/SP (SEI nº 34018772) da Gerência de de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário (GEFOP).
3. Conforme Despacho mencionado, encaminha-se, ainda, a Carta 0709/GREG/2025 (SEI nº 33945588), que contém a manifestação da Concessionária acerca do pleito em referência.
4. Ademais, esta Agência permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação (AESRIC): (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 29/07/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34156383** e o código CRC **AD06C5F6**.

Referência: Processo nº 50505.036715/2025-54

SEI nº 34156383

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br

Carta nº 0709/GREG/2025

Curitiba/PR, 18 de julho de 2025.

ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Sr. Marcelo José Barbosa Amorelli
Coordenador Regional de Fiscalização Ferroviária de São Paulo
Rua Formosa, 367, Ed. CBI, 26º andar
São Paulo/SP - CEP 01049-911

Ref.: *Of. 26149/2025/SP/COFER/GECOF/SUFER/DIR-ANTT - 50505.036715/2025-54*


Assunto: *Informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavallari em Votuporanga/SP.*

Prezado Senhor Gerente,

RUMO MALHA PAULISTA S.A., concessionária do serviço público de transporte ferroviário de cargas, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.502.844/0001-66, “RMP” ou “Concessionária”, vem, respeitosamente, referente ao ofício em epígrafe, expressar o que se segue.

Em face do que consta no Ofício nº 219/2025/GP, considerando o fechamento da passagem em nível localizada na Estrada Municipal Fábio Cavallari - bairro Sonho Meu, no município de Votuporanga/SP, a RMP informa que o fechamento da PN e instalação da passarela foram solicitações de ordem política, realizada através de pedido do governo municipal de Votuporanga, conforme apresentado no documento anexo “*Doc.01*”.

Sendo o que nos cumpria no momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações.

Documento assinado digitalmente
 **STEFANI GABRIELI AGE VAILATI**
Data: 18/07/2025 15:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Bruno Barbosa Costa
CS 328950
Coordenação de Fiscalizações
RUMO MALHA PAULISTA S.A.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FERROVIÁRIA SÃO PAULO

COFER/SP

DESPACHO

Processo nº: 50505.036715/2025-54

Destinatário: SUFER

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavalari em Votuporanga/SP.

Data: da assinatura eletrônica

Em atenção ao DESPACHO SUFER (documento 33592052), e tendo em vista o que consta do Ofício nº 219/2025/GP (documento 33512146), informamos que, instada a se manifestar, a concessionária Rumo Malha Paulista - RMP declarou, conforme a Carta 0709/GREG/2025 (documento 33945588), o que se segue:

"O fechamento da PN e instalação da passarela foram solicitações de ordem política, realizada através de pedido do governo municipal de Votuporanga".

Permanecemos à disposição.

(assinado eletronicamente)

MARCELO AMORELLI

Coordenador Regional de Fiscalização Ferroviária de São Paulo

De acordo. Encaminhe-se à SUFER.

(assinado eletronicamente)

DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS

Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ BARBOSA AMORELLI, Coordenador(a)**, em 23/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, Gerente**, em 24/07/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34018772** e o código CRC **1D6B87F3**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

SUFER

DESPACHO

Processo nº: 50505.036715/2025-54

Destinatário: CODEM

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavalari em Votuporanga/SP.

Data: (data da assinatura eletrônica)

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 33553160), que versa sobre o pleito do Vereador Wartão (UNIÃO/SP) que, por meio do Ofício nº 219/2025/GP (SEI nº 33512146), de 30/06/2025, solicita informações sobre o fechamento da passagem em nível localizado na Estrada Municipal Fábio Cavalari, no município de Votuporanga/SP, sendo essas:

a) Houve algum estudo técnico que baseou a iniciativa para o fechamento da passagem em nível do local citado? Em caso positivo, disponibilizar cópia do estudo.

b) Em caso negativo ao questionamento anterior, qual a origem da “ordem” para o fechamento da passagem em questão? Houve alguma interferência ou solicitação política?

2. Em atendimento ao pleito, encaminha-se manifestação desta Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER consubstanciada no Despacho COFER/SP (SEI nº 34018772), o qual contém análise técnica acerca da matéria em apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIANA SÁNCHEZ

Chefe de Gabinete

Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA GEORGIA DE OLIVEIRA SANCHEZ, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34141644** e o código CRC **26C910AE**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

SUFER

DESPACHO

Processo nº: 50505.036715/2025-54

Destinatário: CODEM

Assunto: Solicita informações referentes ao fechamento da passagem em nível localizada na estrada municipal Fábio Cavalari em Votuporanga/SP.

Data: (data da assinatura eletrônica)

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do Despacho CODEM (SEI nº 33553160), que versa sobre o pleito do Vereador Wartão (UNIÃO/SP) que, por meio do Ofício nº 219/2025/GP (SEI nº 33512146), de 30/06/2025, solicita informações sobre o fechamento da passagem em nível localizado na Estrada Municipal Fábio Cavalari, no município de Votuporanga/SP, sendo essas:

a) Houve algum estudo técnico que baseou a iniciativa para o fechamento da passagem em nível do local citado? Em caso positivo, disponibilizar cópia do estudo.

b) Em caso negativo ao questionamento anterior, qual a origem da “ordem” para o fechamento da passagem em questão? Houve alguma interferência ou solicitação política?

2. Em atendimento ao pleito, encaminha-se manifestação desta Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER consubstanciada no Despacho COFER/SP (SEI nº 34018772), o qual contém análise técnica acerca da matéria em apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIANA SÁNCHEZ

Chefe de Gabinete

Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA GEORGIA DE OLIVEIRA SANCHEZ, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34141644** e o código CRC **26C910AE**.

